



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017

Termo de contrato administrativo que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda. - EPP, de acordo com o Processo Licitatório nº 018/2017, na modalidade de Convite nº 005/2017 tendo por objeto a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2017.

No dia 20 do mês de abril do ano de 2017, A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José de Castro Aguiar Filho, portador do CPF/MF nº 121.115.238-36 e da cédula de identidade nº 20.374.750-1 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda. - EPP, CNPJ nº 47.063.094/0001-01, estabelecida na Rua José Theodoro, nº 126 – Vila Euclides, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representada por Clovis José da Silva, portador do RG nº 18.233.673-6, CPF nº 109.220.588-81, residente e domiciliado na Rua dos Imigrantes, n.300 - Parque das Cerejeiras, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, Edital do Processo nº 018/2017, que consta todas as normas e condições para a finalidade que se destina, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2017 conforme especificações do Anexo I, do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. Por tratar-se de materiais de enfermagem destinados ao Setor de saúde a entrega deverá ser feita em até 5 (cinco) dias contados da solicitação do setor, conforme a necessidade da Administração.

2.2. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.

2.3. As mercadorias e/ou produtos não entregues de acordo com o objeto do convite, serão devolvidos, com ressarcimento por parte do fornecedor, dos prejuízos causados a esta Prefeitura.

2.4. A vigência do contrato terá duração até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato, em R\$ 29.327,05(vinte e nove mil e trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos), conforme valores unitários da tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Ambú adulto - ressuscitador pulmonar manual, adulto, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento.	2	UN	SAFTI	246,39	492,78
3	Abaixador de língua (espátula de plástico), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5mm de espessura, colorido com aroma e sabor tuti-fruti, embalado em pacote com 40peças, constando os dados de identificação, procedência, numero do lote, data de fabricação, marca, fabricante, procedência nacional dispensado de registro no MS.	8	PCT	ESTILO	34,62	276,96



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

4	Água destilada 1000 ml, embalagem contendo nome do fabricante ou distribuidor com telefone de contato; registro na ANVISA, selo obrigatório do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial (Inmetro).	100	FR	JP	8,78	878,00
5	Água oxigenada 1000 ml, volume 10, embalagem contendo nome do fabricante ou distribuidor com telefone de contato; registro na ANVISA, selo obrigatório do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial (Inmetro).	20	FR	VIC	7,80	156,00
11	Agulha para coleta a vácuo 25 x 0,7 mm c/ 100	10	CX	LABOR	68,90	689,00
12	Agulha para coleta a vácuo 25 x 0,8 mm c/100	30	CX	LABOR	68,90	2.067,00
13	Álcool líquido 70%, para uso como anti-séptico local e na assepsia em geral, validade do produto 24 (vinte e quatro) meses, apresentação em frascos de 1000 ml, contendo marca do fabricante, precedência nacional, registro MS.	80	FR	ABSOLUTO	7,85	628,00
14	Álcool gel 70 %, para uso como anti-séptico para fricção das mãos, validade de 24(vinte e quatro) meses, apresentação em frascos de 500 ml, contendo marca, fabricante, precedência nacional, registro MS.	60	FR	VIC	12,82	769,20
16	Almotolia plástica 250 ml-transparente.	30	UN	JPROLAB	3,45	103,50
17	Almotolia plástica 250 ml-marrom.	30	UN	JPROLAB	3,62	108,60



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

18	Ambú infantil - ressuscitador pulmonar manual, infantil, em silicone incolor, autoclavável, com bolsa auto inflável, reservatório de oxigênio, válvula pop-off tarada em 40mm hg, máscara transparente em silicone com borda acolchoada. Deve ser de fácil desmontagem para limpeza e reprocessamento.	2	UN	SAFTI	246,80	493,60
23	Atadura ortopédica- 15 cm, 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As ataduras ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas.	30	UN	POLAR	9,82	294,60
24	Bandeja retangular em inox dimensões 30x25x1,5 cm	4	UN	FAVA	145,90	583,60
26	Cadarço sarjado branco, largura 08mm, comprimento 100mts, composição: 100% algodão. Cadarço de excelente qualidade e resistência.	4	UN	POLAR	9,82	39,28
30	Caixa térmica, em material plástico com capacidade de 24 litros.	2	UN	MOR	226,62	453,24
38	Caixa coletora de material perfuro cortante, 07 litros:coletor material pérfuro-cortante, papelão, 7 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável.	50	UN	DESCARBOX	3,42	171,00



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

40	Coletor universal. Embalagem plástica de boa qualidade, transparente, não estéril, descartável, rosca que não permita vazamento, graduado com capacidade de 80 ml, em embalagem individual integra, contendo dados de procedência, número de lote e validade.	1000	UN	3B	0,47	470,00
41	Coletor urina infantil universal, bolsa coletora de urina infantil descartável, nos tipos unissex, masculino e feminino. Com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré- cortado e com película protetora não aderente e destacável. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas. Versão não estéril.	20	UN	CPL	0,55	11,00
45	Cuba rim 26 x 12 cm em inox – 700 ml	4	UN	FAVA	72,00	288,00
46	Cuba rim 26 x 12 cm em plástico (PVC) – 700 ml	4	UN	FAVA	14,70	58,80
47	Curativo de gaze algodado estéril é constituído de manta de algodão medicinal (hidrófilo), envolto de tecido de gaze hidrófila. Esterilizado por irradiação gama e de pronto uso. Embalados individualmente em papel grau cirúrgicos.	250	UN	POLAR	9,72	2.430,00



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

48	Curativo hidrocolóide 20 x 20cm, auto-aderente e semi-transparente com polímeros hidrossolúveis e elastoméricos.	50	UN	SAFTI	31,60	1.580,00
49	Bandagem hipoalérgica para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções. O stopper é elaborado com matéria prima de alta qualidade (fita micro porosa, disco absorvente de tecido agulhado) e protegido por papel siliconado c/ 500 unidades.	15	UN	LABOR	22,62	339,30
54	Escova Cervical Ginecológica, descartável, não estéril, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon, eixo de sustentação em aço inoxidável, cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente a trações, formato cônico e cerdas macias, cx. c/ 100 unidades.	5	CX	LABOR	48,20	241,00
58	Especulo auricular reusável para otoscópio 3 mm para uso no em otoscópio da marca heine mini 3000	4	UN	KOLE	33,45	133,80
59	Especulo auricular reusável para otoscópio 4 mm para uso no em otoscópio da marca heine mini 3000	4	UN	KOLE	33,45	133,80
60	Especulo auricular reusável para otoscópio 5 mm para uso no em otoscópio da marca heine mini 3000	4	UN	KOLE	33,45	133,80
64	Fio de sutura cirúrgica 2.0 com agulha, estéril, absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos.	2	CX	TECNOFIO	98,25	196,50



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

65	Fio de sutura cirúrgica 3.0 com agulha, estéril, absorvível, composta de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos.	2	CX	TECNOFIO	98,25	196,50
75	Fixador celular spray a vácuo, composta de álcool etílico (61,8%), e polietileno glicol 1500 (1,6%) água purificada (1,6%) e popelente butano (35%), indicado para fixação de esfregaços celulares em lamina, produto inofensivo a camada de ozônio (não contém cfc), conteúdo 100ml, embalagem de alumínio, constando externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no MS. Valido por 03 anos.	8	UN	ADLIN	9,84	78,72
76	Frasco para alimentação enteral 250 ml plástico, esterilizado por radiação gama. Reg. ANVISA nº 10252420044. Produto com validade.	200	UN	BIOBASE	1,95	390,00
78	Hastesflexíveis caixa com 75 - inquebráveis, com pontas de algodão que não soltem fiapos, hastes com ranhuras que permitam uma fixação segura e higiênica do algodão à haste.	20	CX	COTHON	1,95	39,00
79	Hipoclorito de sódio 10% - 1000 ml	50	FR	VIC	3,92	196,00
80	Kit para oxigênioterapia contendo 01 máscara para nebulização com adaptador, 01 metro de mangueira e 01 frasco de umidificador com capacidade para 250ml.	10	UN	UNITEC	140,90	1.409,00



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

83	Lamina p/ microscopia ponta fosca c/ 50 unidades.	5	CX	LABOR	6,80	34,00
86	Luva plástica descartável em e.v.a. (etileno acetato de vinila), com espessura de 0,03 microns, individual, estéril, ambidestra, transparente, tamanho único.	5	CX	SOCIOL	9,77	48,85
93	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca, hipoalergênica, atóxica, sem látex, sem fibra de vidro caixa com 100 unidades.	5	CX	TALGE	11,81	59,05
94	Manta térmica 2.10mm x1.40 mm	2	UN	RENOVO	15,70	31,40
97	Papel para ECG 216 mm x 30m	25	UN	BIONAT	27,56	689,00
99	Ponteira para eletrocautério em alça compatível BP 100 plus	3	UN	EMAI	71,52	214,56
100	Ponteira para eletrocautério em bola compatível BP 100 plus	3	UN	EMAI	71,52	214,56
101	Ponteira para eletrocautério em faca fina compatível BP 100 plus	3	UN	EMAI	71,52	214,56
102	Porta lâmina para citologia, em polipropileno (pp), tampa com trava de pressão – capacidade 5 lâminas.	10	UN	LABOR	9,72	97,20
107	Pinça cherron não estéril descartável	300	UN	ADLIN	1,55	465,00
108	Régua antropométrica com escala	1	UN	BALMAK	67,56	67,56
109	Sabonete líquido - neutro; concentrado, com base perolada – 5000 ml	6	FR	CINORD	29,12	174,72
110	Saco de lixo branco 100 litros, pacote com 100 unidades	3	PCT	CURUMIN	71,25	213,75
111	Saco de lixo branco 30 litros, pacote com 100 unidades	8	PCT	CURUMIN	44,52	356,16



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

118	Sonda Foley nº 14 feita em látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; com 2 vias; balão resistente a alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala; atóxico e esterilizado em oxido de etileno, com data de esterilização, prazo de validade e numero de lote descritivo visivelmente na caixa em cada unidade, embalada em caixa constando marca, fabricante, procedência nacional. RegistroMS.	10	UN	CIRUFOLEY	4,51	45,10
120	Sonda Nasogástrica para alimentação enteral adulto.	20	UN	MEDSOMED	1,26	12,60
121	Sonda Nasogástrica para alimentação enteral adulto.	20	UN	SOLUMED	25,12	502,40
122	Soro fisiológico 0,9% - 100 ml	400	FR	EUROFARMA	2,92	1.168,00
123	Soro fisiológico 0,9% - 250 ml	300	FR	EUROFARMA	3,62	1.86,00
124	Soro fisiológico 0,9% - 500 ml	650	FR	EUROFARMA	4,62	3.003,00
125	Soro glicofisiológico 500 ml	100	FR	JP	4,62	462,00
126	Soro glicosado 500 ml	50	UN	JP	4,62	231,00
127	Soro ringer lactato	150	UN	JP	4,62	693,00
135	Termômetro digital, verificado e aprovado pelo Inmetro com display LCD e fácil visualização, beep sonoro de aviso de medição, alarme de febre e memória da última medição. Resistente à água, possui luz de fundo e auto teste.	2	UN	INCOTERM	18,25	36,50
136	Teste rápido de gravidez	50	UN	LABOR	1,05	52,50
142	Tubo para coleta de sangue à vácuo – gel 6 ml – plástico	1500	UN	PETRODIS	1,15	1.725,00
143	Tubo para coleta de sangue à vácuo com fluoreto + k ₃ edta 4 ml - plástico	600	UN	PETRODIS	0,75	450,00



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

144	Tubo para coleta de sangue à vácuo com k ₃ edta 4,5 ml - plástico	600	UN	PETRODIS	0,75	450,00
					TOTAL	29.327,0
					R\$	5

- 3.2. O pagamento será 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica. O pagamento será efetuado, na Tesouraria Municipal ou através de depósito em conta corrente ou cheque nominal a empresa vencedora do certame.
- 3.3. Os documentos fiscais ou faturas de serviços que apresentarem incorreções serão devolvidos ao emitente e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação.
- 3.4. As despesas provenientes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, assim descritas:

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MATERIAIS DE ENFERM.		
Ficha	127	Categoria Econômica	3.3.90. 30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 390.000,00

TOTAL GERAL R\$ 390.000,00

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 79.319,66**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1. Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados.
- 4.2. A execução total do contrato oriundo da presente licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Flora Rica, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93, através da servidora Daiane de Souza Domingues, Secretária da Saúde, de acordo com a Portaria n.º 115 de 18 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
- advertência por escrito;
 - multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado; (Artigo 86, Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores);



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- c) suspensão temporária dos direitos de participar em licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.

5.2. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, atualizado a data do efetivo pagamento.

5.3. Não havendo a possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 018/2017, Convite nº 005/2017.

7.2. Os casos omissos serão solucionados pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como pela legislação pertinente ao objeto do contrato.

7.3. A Contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO COMPETENTE

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pacaembu, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual e para único efeito, conjuntamente com as duas (2) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Flora Rica/SP, 20 de abril de 2017.



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal de Flora Rica
Contratante

Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda. - EPP
CNPJ n.º 47.063.094/0001-01
Contratada

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:

RG:



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADA: Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda. - EPP

Nº (DE ORIGEM): 032/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2017.

ADVOGADO: João Lucas Telles

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 20de abril de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: José de Castro Aguiar Filho, Prefeito Municipal

E-mail institucional: florarica@ig.com.br

E-mail pessoal: florarica@ig.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Clovis José da Silva, Sócio e Administrador

E-mail institucional: cirulabor@muranet.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura: _____



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, no dia 20 de abril de 2017, o resumo do Termo de Contrato nº 032/2017, oriundo do processo licitatório nº 018/2017, Convite nº 005/2017, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Sendo o que cumpre informar.

Flora Rica, 20 de abril de 2017.

Paulo Fernando Gomes
Presidente da C.M.L



REFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2017

OBJETIVO: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP

Contratada: Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda. - EPP

Valor total de R\$ 29.327,05(vinte e nove mil e trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

Data de assinatura do contrato: 20/04/2017